

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2022, PROCESSO ORIGINAL Nº 2021/1093668, PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Convênio, de um lado o **ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP** em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023, com sede à Travessa Do Chaco, nº 2.158, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP 66.093-542, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.137985/0001-90, nesta cidade, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o senhor **BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**, já qualificado no instrumento original; e o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, com sede localizada na Rua Frei Daniel de Samarate, 128, Centro, CEP 68.720-000, no Município de Santarém Novo, neste Estado, inscrita no CNPJ nº 05.149.182/0001-80, representada por seu Prefeito , o senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, já qualificado no instrumento original , **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto:

- 1.1. Promover a alteração da denominação da Concedente;
- 1.2. A prorrogação de prazo do Convênio e;
- 1.3. Atualização de fontes de recursos orçamentários ao Convênio.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE**

A CONTRATANTE passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, em conformidade com a Lei nº 9.927, de 18 de maio de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

O prazo do Convênio, previsto na cláusula quinta do Instrumento Original, que terminaria em 20/06/2023, fica prorrogado para **20/06/2024**, conforme Parecer Técnico - DIFIS/SEOP, seq.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DIPLA**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CCCT**

218, fls. 10 e Manifestação da COPC/SEOP, seq. 219, de 13/06/2023, ratificado pelo Secretário Adjunto de Obras Públicas, com base no Parecer Técnico, anexo aos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – ATUALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Ficam atualizadas as fontes de recursos orçamentários ao Convênio para: 01500000001/02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, conforme despacho da Coordenadoria de Execução Orçamentária–CEO/SEOP, de 14/06/2023, seq.222 dos autos, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio desde que não conflitantes com o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no prazo de **10 (dez) dias de sua assinatura**, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

BENEDITO RUY  
SANTOS  
CABRAL:13589474  
220

Assinado de forma digital  
por BENEDITO RUY SANTOS  
CABRAL:13589474220  
Dados: 2023.06.19 15:50:54  
-03'00'

**BENEDITO RUY SANTOS CABRAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

**CONCEDENTE**

THIAGO REIS  
PIMENTEL:68216  
890249

Assinado de forma digital  
por THIAGO REIS  
PIMENTEL:68216890249  
Dados: 2023.06.19 14:21:01  
-03'00'

**THIAGO REIS PIMENTEL**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**CONVENENTE**



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

CCCT/SEDOP  
Folha nº \_\_\_\_\_

## DIÁRIO OFICIAL Nº 35.441 DE 20 DE JUNHO DE 2023

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2022

#### **PARTES:**

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Santarém Novo – CNPJ 05.149.182/0001-80

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Construção do Complexo Esportivo, no município de Santarém Novo, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Promover a alteração da denominação da Concedente, Prorrogação de Prazo e Atualização das Fontes de Recursos Orçamentários do Convênio 01500000001 / 02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 20/06/2023 a 20/06/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Benedito Ruy Santos Cabral  
**Secretário de Estado de Obras Públicas**

**Protocolo:** 952079